

## QUADRO I - ANEXO 3 DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 225/78 E ALTERAÇÕES

| ZONA              | USO PERMITIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LOCALIZAÇÃO E RESTRIÇÃO                                                                                 | RECUOS                                                    |                                 |                                 | NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS | COEFICIENTE MÁXIMO DE APROVEITAMENTO | TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO         |                |                |                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         | FRONTE                                                    | LATERAL                         | FUNDOS                          |                             |                                      | A<br>0% a 20%                   | B<br>20% a 35% | C<br>35% a 45% | D<br>45% a 60% |
| Z I               | L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALTURA MÁXIMA DE 80 cm PARA MUIROS, CERCAS E OUTRAS FORMAS DE DIVISÃO                                   | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 1                           | 0,1                                  | 0,1                             | 0,1            | 0,1            | 0,1            |
| Z II              | R1 R2<br>SI C1 T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SEM RESTRIÇÕES                                                                                          | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 0,40 POR DA OCUPAÇÃO PARA A CLASSE A |                                 | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| SUB ZONA III/II   | R1 R2, SI S2, CI C2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SEM RESTRIÇÕES SUB-ZONA III/II                                                                          | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 1,4                                  | 0,7                             | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| Z III             | R1 R2<br>SI S2<br>CI C2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SEM RESTRIÇÃO                                                                                           | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 1                                    |                                 |                |                |                |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUBZONAS I E II 316/80 e LEI 761/90                                                                     | 5m                                                        | 3m                              | 3m                              | 2                           | 1 + 0,5                              | 0,5                             | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| Z IV              | R1<br>R2<br>SI S2<br>CI C2 II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SUBZONA III "A" - LEI 1.493/01 SEM RESTRIÇÕES ATENDER CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL                         | 5m                                                        | 1,50m                           | 3m                              | 1                           | 0,5                                  |                                 |                |                |                |
|                   | R1 R2<br>SI S2<br>CI C2 I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SOMENTE EM VIAS DE CIRCUL. COM LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 12M. ATENDER CÓDIGO SANITÁRIO                | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 1,6                                  | 0,8                             | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| Z IV A            | R1 R2<br>SI S2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SEM RESTRIÇÕES                                                                                          | 5m                                                        | 3m                              | 3m                              | 2                           | 1,6                                  | 0,8                             | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| Z V               | TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SOMENTE EM VIAS DE CIRCUL. COM LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 14M. SEM RESTRIÇÕES ATENDER CÓDIGO SANITÁRIO | SEM RESTRIÇÃO                                             | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 1,6                                  | 0,8                             | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| Z VI              | R1 R2, SI S2, CI C2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RESTRIÇÃO APROVAÇÃO PREVIÁ PELO CONDEPHAT                                                               | SEM RESTRIÇÃO                                             | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 1,4                                  | 0,7                             |                |                |                |
| Z VII             | R1 R2, SI S2, CI C2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SEM RESTRIÇÕES                                                                                          | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 0,66                                 | 0,33                            | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| Z VIII A          | R1 R2<br>SI C1 T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SEM RESTRIÇÕES                                                                                          | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 0,06                                 | 0,03                            | 0,03           | 0,03           | 0,03           |
| Z VIII B          | R1 R2, SI S2, CI C2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SEM RESTRIÇÕES                                                                                          | 5m                                                        | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 3                           | 2,1                                  | 0,7                             |                |                |                |
| Z IX              | S2 S3 C2 II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESTRIÇÃO                                                                                               | DE ACORDO COM AS NORMAS DO DNER                           | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           | 0,66                                 | 0,33                            | 0,3            | 0,2            | 0,1            |
| CORREDOR BR-101   | R1 R2 SI C1 T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SOMENTE EM VIAS DE CIRCULAÇÃO SE ACESSO DIRETO A ESTRADA                                                | DE ACORDO COM AS NORMAS DO DNER                           | SEM RESTRIÇÃO                   | SEM RESTRIÇÃO                   | 2                           |                                      |                                 |                |                |                |
| CORREDOR SP-55    | SI S2<br>CI C2 II<br>AS MESMAS DA ZONA QUE ATRAVESSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AS MESMAS DA ZONA QUE ATRAVESSA                                                                         | DE ACORDO COM AS NORMAS DO DNER                           | AS MESMAS DA ZONA QUE ATRAVESSA | AS MESMAS DA ZONA QUE ATRAVESSA |                             | NÃO PERMITIDO NA ZONA VIII           | AS MESMAS DA ZONA QUE ATRAVESSA |                |                |                |
| CORREDOR ESPECIAL | - Residências Unifamiliares e multi-familiares;<br>- Lavanderias, Tinturarias, Barbearias, Salões de Beleza, Oficinas para reparação de pequenos aparelhos (exceto aquelas relacionadas com veículos automotores e outros similares); Escritórios em geral; Bancos, igrejas, comércios de diversos; Hotéis, Pousadas, bares, Restaurantes, lanchonetes;<br>- Postos de Abastecimento e Lavagem de Veículos, estações de metrô;<br>- Qui-lendas, Empórios, Fartugadas, Agências, Paixarias, Padarias, conjunto de Lojas, Comércio Varejista em geral, Supermercados, shoppings; |                                                                                                         | DE ACORDO COM AS NORMAS DO DNER E LEI DE OCUPAÇÃO DO SOLO | AS MESMAS DA ZONA QUE ATRAVESSA | AS MESMAS DA ZONA QUE ATRAVESSA |                             |                                      |                                 |                |                |                |

ERNANE BILOTTI PRINAZZI  
PrefeitoARTHUR RAMIREZ BALUT  
Presidente da Câmara Municipal